



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 05-06-2010 SEÇÃO I PÁG 45

RESOLUÇÃO SMA-046 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Designa os representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão, instituído pela Resolução Conjunta SMA/ST nº 004, de 27 de março de 2010.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Conjunta SMA/ST nº 004, de 27 de março de 2010, que dispõe sobre a implementação dos Planos de Implantação e Operação da Estrada de Castelhanos, de acordo com o Decreto Estadual nº 53.146, de 20 de junho de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, como representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão dos Planos de Implantação e Operação da Estrada de Castelhanos, os seguintes membros:

I - Da Secretaria do Meio Ambiente: Lucila Pinsard Vianna, portadora do RG nº 8.132.027-9, como titular, e Anna Carolina Fonseca Lobo Oliveira, portadora do RG nº 32.428.416-0, como suplente;

II - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Carolina Rodrigues Bio Poletto, portadora do RG nº 28.942.895-6, como titular, e Edson Marques Lobato, portador do RG nº 12.138.382, como suplente, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário de Estado do Meio Ambiente